



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

1 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução Nº 003/2023
- Resolução Nº 004/2023
- Resolução Nº 005/2023

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico Nº 002/2023
- Resultado de Julgamento da Licitação - Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 003/2023
- ATA de Sessão de Abertura e Julgamento dos Documentos de Habilitação e Projeto de Venda.
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº: 005040001/2023
- Termo de Ratificação Nº: 005040001/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 005040001/2023
- Extrato de Contrato Nº 010.03/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº: 010.03/2023
- Termo de Ratificação Nº: 010.03/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 010.03/2023
- Extrato de Contrato Nº 011.03/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº: 011.03/2023
- Termo de Ratificação Nº: 011.03/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 011.03/2023
- Extrato de Contrato Nº 012.03/2023
- Termo de Autorização de Dispensa de Licitação Nº: 012.03/2023
- Termo de Ratificação Nº: 012.03/2023
- Extrato de Dispensa de Licitação Nº: 012.03/2023



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 003/2023, de 29 de março de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em sua Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";

CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e,

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Relatório Quadrimestral de Gestão do Sistema Municipal de Saúde** de São Francisco do Oeste/RN, referente ao 3º quadrimestre do ano de 2022, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 004/2023, de 29 de março de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Extraordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

CONSIDERANDO o §3º do art. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde";

CONSIDERANDO o §3º do art. 77 da ADCT que dispõe sobre "os recursos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios destinados às ações e serviços públicos de saúde e os transferidos pela União para a mesma finalidade serão aplicados por meio de Fundo de Saúde que será acompanhado e fiscalizado por Conselho de Saúde, sem prejuízo do disposto no art. 74 da Constituição Federal"; e,

CONSIDERANDO o papel do Conselho Municipal de Saúde no acompanhamento, fiscalização e avaliação da aplicação dos recursos financeiros destinados às ações e serviços públicos de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Relatório Anual de Gestão 2022 de São Francisco do Oeste/RN, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 005/2023, de 29 de março de 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Extraordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprova a Programação Anual de Saúde 2023 de São Francisco do Oeste/RN, conforme preceitua a legislação em vigor e após a sua apresentação pela área técnica da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2023. Objeto: aquisição de material odontológico, para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal e demais ações desenvolvidas pelo Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de **menor preço**, constatou-se que os participantes: **DENTAL MARIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 09.222.369/0001-13, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 30.998,31 (trinta mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos), **DETEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.897.039/0001-00, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 6.387,67 (seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos), **HOSP MEDICAL – COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.160.739/0001-10, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 1.222,00 (um mil, duzentos e vinte e dois reais), **KARLA DILLANY GOMES BESSA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.641.623/0001-92, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 79.870,44 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), **MULTIMED DENTAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 29.894.043/0001-40, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 51.398,99 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos), **PHOSPODONT LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.451.626/0001-75, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 134.022,74 (cento e trinta e quatro mil, vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), **PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.010.260/0001-03, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 6.940,50 (seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), **SAÚDE DOCTOR COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.511.020/0001-43, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 11.747,20 (onze mil, setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e **W. S. COMÉRCIO E SERVIÇO EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.212.250/0001-49, foi vencedor parcial dos itens, perfazendo o valor total de R\$ 7.659,50 (sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA.

São Francisco do Oeste/RN, 05 de abril de 2023.

Lusimar Porfírio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL
AUTORIDADE COMPETENTE

Resultado de Julgamento da Licitação Termo de Adjudicação do Pregão Presencial Nº 003/2023

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2023 destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assessoria especializada na operacionalização de contratos de repasse e demais convênios oriundos da administração pública estadual e federal, perante os sistemas operacionais dos órgãos públicos, pelo período de 12 (doze) meses, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de: M GUEDES DUARTE EPP (16.888.577/0001-11), vencedor total do certame, perfazendo o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

São Francisco do Oeste/RN, 05 de abril de 2023

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA.

As 08h30min do dia 05 de abril de 2023, reuniu-se a Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, estando presentes os membros da CPL: Emanuela Cristina Estevão Leite - Presidente, Portaria 002/2023 GP, de 02/01/2023, composta por Emanuela Cristina Estevão Leite – Presidente, Sebastião Santilho Fernandes Costa – Membro e Alzineide Pereira Souza Costa – Membro e também os membros do conselho municipal de alimentação escolar Addyson Manoel Freitas de Paiva e Dina Ruth Viana de Freitas, para proceder à abertura da sessão referente a Chamada Pública nº 001/2023, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2023, conforme especificações dos gêneros alimentícios especificados no ANEXO I do edital.

Iniciados os trabalhos constatou-se que atenderam ao Chamamento Público os seguintes GRUPO FORMAL: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE, Inscrição no C.P.N.J (MF). Nº. 24.519.639/0001-46 situada Praça do caju, 361, Centro, Portalegre/RN, representada pelo senhor Manoel de Freitas Neto, CPF (MF) Nº 155.132.974-34 e FORNECEDORES INDIVIDUAIS: Genilson Alves Dantas, CPF (MF) Nº 878.878.354-53, situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN, Francisco Jandelson Neres de Oliveira, CPF (MF) Nº 069.451.164-17 situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN e Leandro Rafael Pinto CPF (MF) Nº 050.477.034-95 situado em Sítio Santo Antônio, Zona Rural, Assú/RN. Registre-se que os participantes fizeram a entrega dos envelopes nesta comissão conforme protocolo em anexo, não se fazendo presentes na sessão de análise e julgamento da documentação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

Os documentos referentes à Habilitação dos licitantes foram analisados e em continuidade a Comissão resolve por HABILITAR todos os participantes por atenderem as exigências prevista no edital. Ato contínuo, prosseguiu-se com a abertura, rúbrica e análise dos projetos de venda (envelope n.º 02), em que constam a disponibilidade dos produtos pelos agricultores familiares, quantitativos e preços.

Considerando as propostas de vendas apresentadas, foi analisada a apresentação de produtos idênticos por interessados diferentes, para isso foram utilizados os critérios de seleção seguindo o que determina a Resolução 06/2020 do FNDE e itens 5 do edital, com resultado conforme apresentado na tabela a seguir de acordo com os itens, quantitativos ofertados e seus respectivos fornecedores classificados:

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	SITUAÇÃO	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE	POLPA DE FRUTA ACEROLA POLPA DE FRUTA GOIABA POLPA DE FRUTA MANGA POLPA DE FRUTA CAJU POLPA DE FRUTA CARAJANA	4.000 4.000 2.000 1.500 4.000	HABILITADO	Região Geográfica Imediata 5.3 Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção: III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);
GENILSON ALVES DANTAS	POLPA DE FRUTA ABACAXI	75	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.
LEANDRO RAFAEL PINTO	POLPA DE FRUTA ABACAXI	100	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.
FRANCISCO JANDEILSON NERES DE OLIVEIRA 069.451.164-17	BANANA MAMÃO JERIMUM MELÃO	4.000 2.000 1.663 4.000	HABILITADO	Não houve proposta de fornecedor local ou demais grupos de prioridade.

Considerando os critérios de classificação e preferências contidos no edital a Comissão julga vencedores os participantes conforme tabela acima. Registra-se a ausência de projetos para fornecimento dos itens: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, bem como o item 03, 04, 13 e 26 não tiveram sua totalidade atendida. Não houveram manifestações para constar em ata. Ficam os interessados intimados do inteiro teor desta ata de abertura do Projeto de Venda para, querendo apresentar recurso, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/1993, ou seja, 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação desta ata no Diário Oficial do Município ou desistência do mesmo.

Nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Emanuela Cristina Estevão Leite
Presidente da CPL

Sebastião Santilho Fernandes Costa
Membro da CPL

Alzineide Pereira Souza Costa
Membro da CPL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Addyson Manoel Freitas de Paiva
CPF 095.873.204-33

Dina Ruth Viana de Freitas
CPF 061.311.034-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: contratação de empresa para abastecimento de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite (CNES 2380757).

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 24, inc. II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. (48.702.159/0001-84), objetivando a contratação de empresa para abastecimento de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite (CNES 2380757), com o valor total julgado de R\$ 17.110,00 (dezesete mil e cento e dez reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. (48.702.159/0001-84), referente a contratação de empresa para abastecimento de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite (CNES 2380757).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estudo das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 05040001/2023

Objeto: contratação de empresa para abastecimento de Oxigênio Medicinal na Unidade Básica de Saúde Francisca Emília Leite (CNES 2380757).

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

Contratado: OXIBORGES DISTRIBUIDORA DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS LTDA. - CNPJ: 48.702.159/0001-84, com o valor total de R\$ 17.110,00 (dezesete mil e cento e dez reais)

Base legal: Art. 24, inc. II

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0504-0001/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 010.03/2023

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

VALOR GLOBAL: R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

357 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339030 Material de Consumo
369 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.157 . 0 . 339030 Material de Consumo
484 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339030 Material de Consumo
565 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
574 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339030 Material de Consumo
601 - 2 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
612 - 2 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo
691 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339030 Material de Consumo
708 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339030 Material de Consumo
728 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339030 Material de Consumo
791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 11 . 3.159 . 0 . 339030 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 05 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no *Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/21*, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), objetivando a aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), referente a aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 010.03/2023

Objeto: Aquisição de gás de cozinha (GLP) para atender as necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA - CNPJ: 03.208.616/0002-21, com o valor total de R\$ 47.725,00 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)

Base legal: Art. 75, Inc. II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0504-0004/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 011.03/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de modo global, para atendimento das repartições públicas do Município de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA CNPJ: 03.208.616/0002-21

VALOR GLOBAL: R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

484 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339030 - Material de Consumo

357 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.156 . 0 . 339030 Material de Consumo

369 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 20 . 4.157 . 0 . 339030 Material de Consumo

484 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 2 . 2.112 . 0 . 339030 Material de Consumo

565 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo

574 - 2 . 6001 . 12 . 361 . 5 . 5.121 . 0 . 339030 Material de Consumo

601 - 2 . 6001 . 12 . 365 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo

612 - 2 . 6001 . 12 . 366 . 5 . 5.119 . 0 . 339030 Material de Consumo

691 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.36 . 0 . 339030 Material de Consumo

708 - 3 . 8001 . 10 . 301 . 4 . 4.129 . 0 . 339030 Material de Consumo

728 - 3 . 8001 . 10 . 302 . 4 . 4.180 . 0 . 339030 Material de Consumo

791 - 4 . 9001 . 8 . 244 . 11 . 3.159 . 0 . 339030 Material de Consumo

VIGÊNCIA: 5 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 5 de abril de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 5 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de modo global, para atendimento das repartições públicas do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de modo global, para atendimento das repartições públicas do Município de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA (03.208.616/0002-21), referente a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de modo global, para atendimento das repartições públicas do Município de São Francisco do Oeste/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 011.03/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, de modo global, para atendimento das repartições públicas do Município de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: JOSE RAULINO DA COSTA VAREJISTA - CNPJ: 03.208.616/0002-21, com o valor total de R\$ 41.600,00
(quarenta e um mil e seiscentos reais)

Base legal: Art. 75, II

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0504-0007/2023

ORIGEM: Dispensa por Justificativa Nº 012.03/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

CONTRATADO (A): Antônio Sobrinho da Silva CNPJ: 24.812.713/0001-18

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

362	-	4	.	9001	.	8	.	244	.	20	.	4.156	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
372	-	4	.	9001	.	8	.	244	.	20	.	4.157	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
386	-	4	.	9001	.	8	.	244	.	11	.	4.160	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
489	-	2	.	3001	.	4	.	122	.	2	.	2.112	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
571	-	2	.	6001	.	12	.	361	.	5	.	5.119	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
579	-	2	.	6001	.	12	.	361	.	5	.	5.121	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
604	-	2	.	6001	.	12	.	365	.	5	.	5.119	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
695	-	3	.	8001	.	10	.	301	.	4	.	4.36	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
714	-	3	.	8001	.	10	.	301	.	4	.	4.129	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
731	-	3	.	8001	.	10	.	302	.	4	.	4.180	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
732	-	3	.	8001	.	10	.	302	.	4	.	4.180	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
789	-	4	.	9001	.	8	.	244	.	11	.	3.159	.	0	.	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2023

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 05 de abril de 2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no Art. 75, II, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa Antônio Sobrinho da Silva (24.812.713/0001-18), objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN, com o valor total julgado de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO, a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, II, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa Antônio Sobrinho da Silva (24.812.713/0001-18), referente a contratação de empresa especializada em serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 043 – São Francisco do Oeste/RN, Quinta-Feira – 06 de abril de 2023.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

Lusimar Porfírio da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 012.03/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO** para atender às necessidades das secretarias municipais de São Francisco do Oeste/RN.

Contratante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: Antônio Sobrinho da Silva - CNPJ: 24.812.713/0001-18, com o valor total de R\$ 45.800,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos reais)

Base legal: Art. 75, II

São Francisco do Oeste, 05/04/2023.

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO